



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

Ao servidor municipal **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 17 de janeiro de 2017; e de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 15/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

